



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Ata de Registro de Preços nº 009/2017 para aquisição de material de expediente, conforme resultado do Pregão Presencial nº 012/2017, que celebram o Município de Pirai e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro – Pirai/RJ, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai – RJ e, a(s) empresa(s) Parco Papelaria Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 05.214.053/0001-29 com sede no Campo de São Cristovão, 87 – São Cristovão – Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Pereira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº: 070.187.25-7 expedida pelo IFP e C.P.F. nº: 815.792.177-53, Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda-Me inscrita no C.N.P.J. nº: 20.729.334/0001-08 com sede à Rua Alfredo Gomes, nº 673 – Sabugo – Paracambi/RJ, representada neste ato pelo Sr. Paulo Gomes Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 20.32229 expedida pelo CRA/RJ e C.P.F. nº.: 110.083.977-17, R Targino dos Santos Eireli-Me inscrita no C.N.P.J. nº 11.970.581/0001-00 com sede à Av. Itaguaí, 303 – Nova Angra-Japuiba – Angra dos Reis/RJ, representada neste ato pelo Sr. Robson Targino dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11.585.715-3 expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. nº: 076.281.547-78 e S. Jorge C. Monteiro-Me inscrita no C.N.P.J. nº: 02.273.226/0001-91 com sede à Avenida Prefeito Arthur Costa, 921 – Muqueca – Barra do Pirai/RJ, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Jorge C. Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.557.874-0 expedida pelo IFP e C.P.F. nº.: 950.310.907-82, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº 012/2017 para aquisição de aquisição material de expediente, fundamentado nos processos administrativos nºs: 16.547, 18.461, 19.105, 19.926/2016, 00356 e 01153/2017, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição material de expediente, para atender as unidades administrativas ao Município de Pirai, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 012/2017 havido em 20/04/2017, nas condições abaixo:





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



LOTE 01						
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	121	UN	CANETA CORRETIVA LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 7ML	Lenora	3,10	375,10
002	16260	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Bic	1,21	19.674,60
003	7835	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Bic	1,21	9.480,35
004	7235	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Bic	1,21	8.754,35
005	110	UN	CANETA FUTURA, NA COR PRETA	Paper Mate	7,58	833,80
006	65	UN	CANETA FUTURA, NA COR VERMELHA	Paper Mate	7,58	492,70
007	2150	EST	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 137MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 12 UNIDADES, PONTA FINA	Lenora	4,90	10.535,00
008	171	EST	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 137MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 12 UNIDADES, PONTA GROSSA	Lenora	13,79	2.358,09
009	2036	CX	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO, MEDINDO 134MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA PILOT 850, CAIXA COM 6 CORES.	Lenora	9,10	18.527,60
010	833	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Lenora	2,18	1.815,94
011	248	UN	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Lenora	1,60	396,80
012	60	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE	Lenora	1,60	96,00
013	110	UN	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD	Lenora	1,60	176,00
014	1093	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL - COR AZUL - PONTA REDONDA MÉDIA. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL.	Lenora	9,20	10.055,60
015	583	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL - COR PRETA - PONTA REDONDA MÉDIA. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL.	Lenora	9,20	5.363,60
016	593	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL - COR VERMELHA - PONTA REDONDA MÉDIA. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL.	Lenora	9,20	5.455,60
017	1000	UN	CARTUCHO DE TINTA NA COR AZUL, PARA REPOSIÇÃO DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - CONTEÚDO DO CARTUCHO - 5,50ML	Lenora	3,80	3.800,00
018	500	UN	CARTUCHO DE TINTA NA COR PRETA, PARA REPOSIÇÃO DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - CONTEÚDO DO CARTUCHO - 5,50ML	Lenora	3,80	1.900,00
019	500	UN	CARTUCHO DE TINTA NA COR VERMELHA, PARA REPOSIÇÃO DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - CONTEÚDO DO CARTUCHO - 5,50ML	Lenora	3,80	1.900,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



020	5445	UN	BORRACHA PLÁSTICA , BRANCA, FORMATO RETANGULAR 3,3 X 2,3 X 0,08 CM NO MÍNIMO	Lenora	0,50	2.722,50
021	270	UN	BORRACHA TIPO LÁPIS, FORMATO CILINDRICO DE MADEIRA, COM CILINDRO DE BORRACHA DENTRO	Faber Castell	2,40	648,00
022	50	CX	LÁPIS DE COR GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 175MM X 7,3MM, VARIAS CORES, ESTOJO COM 12 UNIDADES	Lenora	6,50	325,00
023	5070	EST	LÁPIS DE DESENHO 8MM DE DIÂMETRO, 175MM DE COMPRIMENTO VÁRIAS CORES, ESTOJO COM 12 UNIDADES	Lenora	6,00	30.420,00
024	15634	UN	LÁPIS PRETO Nº 2, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR UNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIAMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO	Lenora	0,60	9.380,40
025	198	UN	LÁPIS PRETO 4B, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR ÚNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO	Faber Castell	1,99	394,02
026	398	UN	LÁPIS PRETO 6B, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR ÚNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO	Faber Castell	2,05	815,90
027	15	UN	LAPISEIRA, EM PLASTICO RIGIDO NA COR PRETA; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; PONTA E GRIP EM METAL CROMADO; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	Lenora	4,18	62,70
028	100	UN	LAPISEIRA, EM PLASTICO RIGIDO NA COR PRETA; GRAFITE MEDINDO 0,9MM; PONTA E GRIP EM METAL CROMADO; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	Lenora	5,22	522,00
029	15	UN	MINA PARA LAPISEIRA GRAFITE 0.7 HB, ESTOJO COM 12 MINAS.	Lenora	2,05	30,75
030	100	CX	MINA PARA LAPISEIRA GRAFITE 0.9 HB, ESTOJO COM 12 MINAS.	Lenora	2,05	205,00
031	20	UN	CORRETOR LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18ML	Lenora	1,20	24,00
032	70	UN	FITA CORRETIVA PARA ESCRITA MANUAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,1MM X 8M	Lenora	4,90	343,00
TOTAL DO LOTE 01						147.884,40
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO - ME						

LOTE 02						
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	110	UN	COLA BRANCA - SÓLIDA - ATÓXICA, BASTÃO COM 10G	BRW	1,80	198,00
002	1510	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, FRASCO DE 500GR	Piratininga	6,00	9.060,00
003	3097	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA BICO ECONÔMICO FRASCO DE 40G	Colex	1,00	3.097,00
004	2030	CX	COLA COLORIDA 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES	Piratininga	6,00	12.180,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



005	170	UN	COLA INCOLOR PARA ARTE, FRASCO COM 60G	Cola Descola	3,20	544,00
006	290	UN	COLA PARA ISOPOR, FRASCO DE 40G	Colex	2,45	710,50
007	1516	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AMARELO	VMP	2,24	3.395,84
008	1530	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL	VMP	2,24	3.427,20
009	1500	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL CLARO	VMP	2,24	3.360,00
010	1516	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL ROYAL	VMP	2,24	3.395,84
011	1535	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR BRANCA	VMP	2,24	3.438,40
012	1536	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR CINZA	VMP	2,24	3.440,64
013	1516	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR LARANJA	VMP	2,24	3.395,84
014	1536	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR LILAS	VMP	2,24	3.440,64
015	1516	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR MARRON	VMP	2,24	3.395,84
016	1515	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR PRETA	VMP	2,24	3.393,60
017	1516	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ROSA	VMP	2,24	3.395,84
018	1546	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ROXA	VMP	2,24	3.463,04
019	1500	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERDE	VMP	2,24	3.360,00
020	1516	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERDE ESCURO	VMP	2,24	3.395,84
021	1545	UN	BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERMELHO	VMP	2,24	3.460,80
TOTAL DO LOTE 02						76.948,86
EMPRESA VENCEDORA: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME						

LOTE 03						
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	14	UN	AGENDA ANUAL PERMANENTE, ESPIRAL, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PERCALINA.			
002	14	UN	AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL, FORMATO 219X145MM, NO MÍNIMO 104 FOLHAS MIOLO IMPRESSO EM PAPEL 75G/M, FORMATO EXTERNO 225X1150MM, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PERCALINA, CONTENDO EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, TELEFONE, FAX E E-MAIL.			
003	10050	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	Kajoma	2,60	26.130,00
004	5110	UN	CADERNO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, PAUTADO, ESPIRAL, SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS	Kajoma	5,76	29.433,60
005	85	UN	LIVRO DE ATA COM CAPA DE PAPELÃO Prensado Revestido, na cor preta; com 100 folhas, numeradas e pautadas	São Domingos	9,50	807,50
006	390	UN	LIVRO DE ATA COM CAPA DE PAPELÃO Prensado Revestido, na cor preta; com 200 folhas, numeradas e pautadas	São Domingos	16,50	6.435,00
007	51	UN	LIVRO DE ATA COM CAPA DE PAPELÃO Prensado Revestido, na cor preta; com 50 folhas, numeradas e pautadas	São Domingos	6,99	356,49





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



008	9	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220MM, CAPA DE PAPELAO 0,705GR	Grafset	7,39	66,51
009	365	BL	BLOCO DE RECADO ADESIVOS DE COR AMARELO, MEDINDO 38 X 50MM, EMBALAGEM CONTENDO 04 BLOCOS DE 100 FLS CADA	KIT	5,60	2.044,00
010	165	PCT	BLOCO DE RECADO ADESIVOS DE COR AMARELO MEDINDO 75 X 100MM, EMBALAGEM CONTENDO 02 BLOCOS DE 100 FLS CADA	KIT	8,39	1.384,35
011	492	UN	PASTA AZ PARA ARQUIVO - LOMBO LARGO	Polycart	8,80	4.329,60
012	81	UN	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COM COLCHETE, MEDINDO 24,7CM X 32,5CM, COR PRETA	ACP	26,70	2.162,70
013	200	UN	PASTA DE CARTÃO DUPLO COM GRAMPO TRILHO, 480G/M2, MEDINDO 240 X 320MM, COR CINZA.	Polycart	3,31	662,00
014	200	UN	PASTA DE CARTÃO DUPLO COM ABAS E ELÁSTICO, 480G/M2, MEDINDO 240 X 320MM, COR CINZA.	Polycart	4,56	912,00
015	2100	UN	PASTA DE CARTOLINA SIMPLES, COM ABAS E ELÁSTICO, 480G/M², MEDINDO 240 X 320 MM, VARIAS CORES	Polycart	1,80	3.780,00
016	2100	UN	PASTA DE CARTOLINA SIMPLES, COM GRAMPO TRILHO, 480G/M², MEDINDO 240 X 320 MM, VARIAS CORES	Polycart	2,20	4.620,00
017	361	UN	PASTA DE CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS, EXECUTIVA PRETA	ACP	14,99	5.411,39
018	300	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 2CM, COR BRANCA	Alaplast	2,40	720,00
019	180	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 2CM, COR CRISTAL	Plascony	2,40	432,00
020	350	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 3,5CM, COR BRANCA	Alaplast	3,60	1.260,00
021	180	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 4CM, COR CRISTAL	Plascony	3,87	696,60
022	300	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 5,5CM, COR BRANCA	Alaplast	4,99	1.497,00
023	210	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 6CM, COR CRISTAL	Plascony	5,28	1.108,80
024	1175	UN	PASTA PVC TRANSPARENTE CRISTAL COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO (240 X 320MM)	Plascony	2,05	2.408,75
025	1100	UN	PASTA PVC TRANSPARENTE CRISTAL GRAMPO E TRILHO MEDINDO (240 X 320MM)	Plascony	2,05	2.255,00
026	118	UN	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES, MEDINDO 240 X 320MM, COR FUMÊ	KIT	16,11	1.900,98
027	860	CX	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Dello	85,05	73.143,00
028	3315	UN	CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA, MEDINDO 220 X 330MM, ESPESSURA DE 0,20MM.	Plascony	0,50	1.657,50
029	5000	UN	CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - TRANSPARENTE, MEDINDO 220 X 330MM ESPESSURA DE 0,15 MM.	Plascony	0,52	2.600,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



030	315	UN	CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - TRANSPARENTE, MEDINDO 220 X 330MM ESPESSURA DE 0,20 MM.	Plascony	0,52	163,80
031	300	UN	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 09MM, NA COR PRETA	Mares	0,10	30,00
032	315	UN	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIAMETRO DE 14MM, NA COR PRETA	Mares	0,15	47,25
033	500	UN	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 23MM, NA COR PRETA	Mares	0,37	185,00
034	500	UN	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 12MM, NA COR PRETA	Mares	0,13	65,00
035	400	UN	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO, COM DIAMETRO DE 29MM, NA COR PRETA	Mares	0,50	200,00
036	4000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO, COM 0,15 DE ESPESSURA, PARA PASTA COM 4 FUROS	ACP	0,21	840,00
037	202	UN	PORTA CRACHÁ COM PRENDEDOR	ACP	0,67	135,34
TOTAL DO LOTE 03						179.881,16
EMPRESA VENCEDORA: PARCO PAPELARIA LTDA						

LOTE 04						
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	3000	UN	CARTOLINA BRANCA 40KG, 96 X 66 120G / M ²	Diversos	0,85	2.550,00
002	1570	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AMARELA	VMP	0,75	1.177,50
003	1530	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AZUL CLARO	VMP	0,75	1.147,50
004	1560	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AZUL ROYAL	VMP	0,75	1.170,00
005	1570	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR BRANCA	VMP	0,75	1.177,50
006	1570	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR LARANJA	VMP	0,75	1.177,50
007	1570	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR MARRON	VMP	0,75	1.177,50
008	1590	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR PRETA	VMP	0,75	1.192,50
009	1570	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ROSA PINK	VMP	0,75	1.177,50
010	1530	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ROXA	VMP	0,75	1.147,50
011	1570	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERDE	VMP	0,75	1.177,50
012	1560	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERDE LIMÃO	VMP	0,75	1.170,00
013	1570	UN	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERMELHA	VMP	0,75	1.177,50
014	31	PCT	CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR AMARELA	Multiverde	55,00	1.705,00
015	66	PCT	CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR AZUL CLARO	Multiverde	55,00	3.630,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



016	31	PCT	CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR BRANCA	Multiverde	55,00	1.705,00
017	31	PCT	CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR ROSA	Multiverde	55,00	1.705,00
018	1	PCT	CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR VERDE CLARO	Multiverde	55,00	55,00
019	5400	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X160MM, COM 90G/M2	Foroni	0,26	1.404,00
020	5000	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130X190MM, COM 90G/M2	Foroni	0,27	1.350,00
021	400	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140X220MM, COM 90G/M2	Foroni	0,27	108,00
022	5250	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X245MM, COM 90G/M2	Foroni	0,28	1.470,00
023	5000	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X160MM, COM 90G/M2	Foroni	0,29	1.450,00
024	5200	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, COM 90G/M2	Foroni	0,30	1.560,00
025	6700	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, COM 80G/M2	Maittra	0,28	1.876,00
026	7100	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X250MM, COM 80G/M2	Maittra	0,29	2.059,00
027	8000	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X250MM, COM 80G/M2	Maittra	0,30	2.400,00
028	8900	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X360MM, COM 80G/M2	Maittra	0,37	3.293,00
029	300	PCT	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, FOLHA DUPLA BRANCA, FORMATO 20,0 X 27,5 - A4 - PACOTE COM 400 FLS	Kajoma	32,00	9.600,00
030	30	RL	PAPEL BASE PARA PLOTTER NAC 2" - 75GR - 0915 X 50M	Original	29,98	899,40
031	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AMARELO .	VMP	0,84	268,80
032	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AZUL CLARO	VMP	0,84	268,80
033	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AZUL MARINHO	VMP	0,84	268,80
034	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR BRANCO	VMP	0,84	268,80





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



035	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR LARANJA	VMP	0,84	268,80
036	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR MARRON	VMP	0,84	268,80
037	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR PRETA	VMP	0,84	268,80
038	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR ROSA	VMP	0,84	268,80
039	20	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR VERDE	VMP	0,84	16,80
040	320	UN	PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR VERMELHA	VMP	0,84	268,80
041	1090	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AMARELA	VMP	0,90	981,00
042	1020	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AZUL CLARO	VMP	0,90	918,00
043	1050	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AZUL ROYAL	VMP	0,90	945,00
044	1020	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR BRANCA	VMP	0,90	918,00
045	1050	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR LARANJA	VMP	0,90	945,00
046	1020	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR MARRON	VMP	0,90	918,00
047	1050	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR PRETO	VMP	0,90	945,00
048	1020	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR ROSA	VMP	0,90	918,00
049	1050	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR VERDE	VMP	0,90	945,00
050	1020	UN	PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR VERMELHA	VMP	0,90	918,00
051	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR AMARELO	Celofane	0,58	185,60
052	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR AZUL	Celofane	0,58	185,60
053	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR BRANCO	Celofane	0,58	185,60
054	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR LARANJA	Celofane	0,58	185,60
055	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR MARROM	Celofane	0,58	185,60
056	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR PRETO	Celofane	0,58	185,60
057	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR ROSA	Celofane	0,58	185,60
058	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR VERDE	Celofane	0,58	185,60

Handwritten signature in blue ink.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



059	320	UN	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR VERMELHO	Celofane	0,58	185,60
060	1616	PCT	PAPEL CREATIVE PAPER PACOTE COM 48 FOLHAS	Romitec	10,00	16.160,00
061	300	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR AMARELO	Novaprint	0,90	270,00
062	320	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR AZUL	Novaprint	0,90	288,00
063	20	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR BRANCO	Novaprint	0,90	18,00
064	320	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR LARANJA	Novaprint	0,90	288,00
065	20	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR LILAS	Novaprint	0,90	18,00
066	320	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR MARRON	Novaprint	0,90	288,00
067	320	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR PRETO	Novaprint	0,90	288,00
068	320	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR ROSA	Novaprint	0,90	288,00
069	320	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR VERDE	Novaprint	0,90	288,00
070	320	UN	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR VERMELHO	Novaprint	0,90	288,00
071	170	UN	PAPEL DE SEDA, MEDINDO (480X700) MM, CORES DIVERSAS.			
072	63	PCT	PAPEL GLOSSY A4, GRAMATURA 150G, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Syspaper	18,00	1.134,00
073	100	UN	PAPEL MANTEIGA 0,70CM X 1,00M	Original	0,95	95,00
074	80	PCT	PAPEL OPALINE BRANCO A4 210X297MM, 120 G/M, PACOTE COM 50 FOLHAS	KIT	18,90	1.512,00
075	5270	UN	PAPEL PARDO DUPLO OURO 80 X 120	Maittra	0,86	4.532,20
076	4	PCT	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR AZUL	Multiverde	13,35	53,40
077	104	PCT	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR BRANCO	Multiverde	13,35	1.388,40
078	54	PCT	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR CREME	Multiverde	13,35	720,90
079	64	PCT	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR MARFIN	Multiverde	13,35	854,40
080	44	PCT	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR PALHA	Multiverde	13,35	587,40
081	34	PCT	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR SALMÃO	Multiverde	13,35	453,90
082	4	PCT	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR VERDE	Multiverde	13,35	53,40
TOTAL DO LOTE 04						96.213,80
EMPRESA VENCEDORA: R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME						

LOTE 05						
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	160	CX	CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 00 - 32MM - CX COM 100 UNID.	Bacchi	2,64	422,40
002	4786	CX	CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0 - 34MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Bacchi	1,35	6.461,10





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



003	1194	CX	CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 8/0 - 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	Bacchi	3,39	4.047,66
004	669	UN	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO NIQUELADO	Carbrink	1,35	903,15
005	697	UN	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA, NA COR PRETA, BASE COM NO MINIMO 20 CM, NO MINIMO 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6	KIT	15,60	10.873,20
006	214	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA NA COR PRETA. CAPACIDADE PARA ATE 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS, 23/10 - 70 FOLHAS, 23/13 - 100 FOLHAS, 23/15 - 120 FOLHAS, 23/17 - 150 FOLHAS, 23/20 - 180 FOLHAS, 23/24 - 240 FOLHAS	KIT	89,90	19.238,60
007	67	UN	GRAMPEADOR ROCAMA 51/A	CIS	64,90	4.348,30
008	78	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREDO 23/10, CAIXA COM 1000 UNID.	KIT	9,45	737,10
009	836	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREDO 26/6, CAIXA COM 5000 UNID.	KIT	3,90	3.260,40
010	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES	KIT	6,87	1.374,00
011	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES	KIT	7,00	1.400,00
012	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/15, CAIXA COM 1000 UNIDADES	KIT	7,74	1.548,00
013	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES	KIT	3,80	760,00
014	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/4, CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	11,06	553,00
015	70	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	KIT	8,93	625,10
016	80	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/8, CAIXA COM 2500 UNIDADES	KIT	8,20	656,00
017	216	UN	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	KIT	96,82	20.913,12
018	252	UN	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	KIT	45,72	11.521,44
019	200	UN	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 60 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	KIT	66,48	13.296,00
020	400	UN	PREDEDOR DE PAPEL 15MM PRETO (TIPO GRAMPOMOL)	KIT	0,59	236,00
021	400	UN	PREDEDOR DE PAPEL 19MM PRETO (TIPO GRAMPOMOL)	KIT	0,69	276,00
TOTAL DO LOTE 05						103.450,57
EMPRESA VENCEDORA: PARCO PAPELARIA LTDA						





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



LOTE 06						
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	20	CX	ETIQUETA ADESIVA 143,3X199,9 (CX C/100 FLS - 2 ETIQ P/FL)			
002	27	CX	ETIQUETA ADESIVA 210X297 (CX C/100 FLS - 1 ETIQ P/FL)	Printers	47,80	1.290,60
003	70	CX	ETIQUETA ADESIVA 25,4X63,5 (CX C/100 FLS - 33 ETIQ P/FL)	Printers	27,50	1.925,00
004	20	CX	ETIQUETA ADESIVA 288,5X200,0, CAIXA COM 100 FLS, 1 ETIQUETA POR FL.	Printers	27,50	550,00
005	35	CX	ETIQUETA AUTO-ADESIVAS 25,40 MM X 101,60 MM 2 COLUNAS (100 FOLHAS POR CAIXA / 2000 ETIQUETAS)	Printers	34,50	1.207,50
006	10	CX	ETIQUETA DE PAPEL AUTO-ADESIVA, BRANCA MEDINDO 23X37 , CAIXA C/320 UND			
007	50	CX	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 50,8 X 101,6 - 2 CARREIRAS - (100 FOLHAS POR CAIXA)	Printers	44,80	2.240,00
008	25	CX	ETIQUETA PARA IMPRESSORA BROTHER, MODELO QL-580N, CAIXA COM 400 ETIQUETAS, TAMANHO 29MMX90MM, CÓDIGO REF. - DK1201- ORIGINAL	Brother	69,80	1.745,00
009	50	CX	ETIQUETA 25,4 MM X 101,6 MM 2 COLUNAS (25 FOLHAS POR CAIXA)	Printers	29,80	1.490,00
010	50	CX	ETIQUETA 25,4 X 66,7 COM 100 FOLHAS. CAIXA COM 3000 ETIQUETAS	Printers	29,80	1.490,00
011	2470	RL	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 18MM X 50M	All Tape	4,90	12.103,00
012	1940	RL	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 48MM X 50M	All Tape	8,90	17.266,00
013	70	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE SILICONE (BANANA) - 19MM X 3M			
014	70	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE SILICONE (BANANA) - 25MM X 3M			
015	664	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 19X30M			
016	75	UN	FITA ADESIVA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO PT2100- TZ SE4 18MM	Brother	175,00	13.125,00
017	1920	RL	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE 12MM X 50 M	All Tape	1,20	2.304,00
018	1310	RL	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE 48MM X 50M	All Tape	7,00	9.170,00
TOTAL DO LOTE 06					65.906,10	
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO - ME						

LOTE 07						
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	510	PCT	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, AMARELO, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Chamequinho	5,60	2.856,00
002	510	PCT	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, AZUL, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Chamequinho	5,60	2.856,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



003	30	PCT	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A3, PACOTE COM 500 FOLHAS	Chamex	52,90	1.587,00
004	33940	PCT	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297) MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Chamex Solution	17,60	597.344,00
005	40	PCT	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO CARTA 216X279MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Chamex	24,60	984,00
006	5500	PCT	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO OFICIO 2 (216X330)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Chamex	26,34	144.870,00
007	510	PCT	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, ROSA, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Chamequinho	5,60	2.856,00
008	510	PCT	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, VERDE, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Chamequinho	5,60	2.856,00
TOTAL DO LOTE 07					756.209,00	
EMPRESA VENCEDORA: PARCO PAPELARIA LTDA						

LOTE 08						
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	450	CX	ALFINETES COLORIDO PARA MAPA Nº 01 CAIXA COM 50 UNID.	KIT	3,15	1.417,50
002	11	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ENTINTADA, COR AZUL, MEDINDO 7 X 11CM	Carbrink	4,12	45,32
003	107	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, ENTINTADA, COR AZUL, MEDINDO 10,5 X 18CM	Carbrink	5,75	615,25
004	644	UN	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, FELTRO MEDINDO 50X125MM, ESPESSURA DE 25MM	KIT	6,63	4.269,72
005	300	UN	APAGADOR SIMPLES, PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA, MEDINDO 45X150MM	Cortiarte	3,20	960,00
006	2166	UN	APONTADOR COM CORPO E LÂMINA DE METAL, TIPO PORTÁTIL, COM UM FURO, USADO PARA AFIAR LÁPIS	KIT	0,87	1.884,42
007	391	CX	BAILARINA Nº 05, CAIXA COM 72 UNIDADES	Bacchi	2,08	813,28
008	70	PCT	BALÃO DE LÁTEX (BEXIGA), TAMANHO 9", PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR SORTIDA	Artlatex	14,57	1.019,90
009	40	RL	BARBANTE DE ALGODÃO DE 4 FIOS, ROLO DE 250 G.	Korea	6,96	278,40
010	23	BOB	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO, PARA FAX SMILE, ALTA QUALIDADE, MEDINDO (215MMX30M)	Maxprint	6,63	152,49
011	35	CX	BOBINA PARA CALCULADORA, ACETINADA, MEDINDO 57MM X 30M, CAIXA COM 30 UNIDADES	Bobform	40,00	1.400,00
012	35	CX	BOBINA PARA CALCULADORA, ACETINADA, MEDINDO 69MM X 30M, CAIXA COM 30 UNIDADES	Bobform	46,83	1.639,05
013	450	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM	Arquivo	2,10	945,00
014	1401	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, COR: AMARELA	Alaplast	3,50	4.903,50





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



015	26	CX	CARBONO PRETO, 01 FACE, CAIXA COM 100 UNIDADES, MEDINDO 21CM X 29,7CM.	Hardcopy	12,90	335,40
016	18	UN	CONTACT AUTOADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO COM 45CM X 10M	Plastifik	27,54	495,72
017	10	UN	CONTACT AUTOADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO COM 45CM X 25M	Plasticover	48,20	482,00
018	105	PCT	DIVISÓRIA PLÁSTICA, PARA FICHÁRIO, EM ACETATO, TAMANHO OFÍCIO, COM 4 FUROS, PACOTE COM 6 DIVISÓRIAS	KIT	3,13	328,65
019	1130	CX	ELÁSTICO DE LÁTEX PRENDEDOR, Nº 18, CAIXA COM 25GR	Teide	0,80	904,00
020	156	UN	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA DE AÇO, COM APROXIMADAMENTE 18MM	KIT	2,83	441,48
021	266	UN	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA DE AÇO, COM APROXIMADAMENTE 9MM	KIT	1,59	422,94
022	300	CX	GIZ DE CALCÁRIO PARA MARCAÇÃO, BRANCO, EM BASTÃO, CAIXA COM 62 UNIDADES.	Delta	2,10	630,00
023	300	CX	GIZ DE CALCÁRIO PARA MARCAÇÃO, EM BASTÃO, CAIXA COM 62 UNIDADES, CX VARIAS CORES.	Delta	2,70	810,00
024	4090	CX	GIZÃO DE CÊRA, TIPO BASTÃO, CAIXA COM 12 CORES	KIT	3,90	15.951,00
025	1000	PCT	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO TRILHO, MEDINDO 300MM X 9MM X 122MM, GRAMATURA 3G, ESPESSURA 2,7MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Dello	14,70	14.700,00
026	560	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. AMARELO	KIT	4,56	2.553,60
027	560	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. AZUL	KIT	4,56	2.553,60
028	10	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. AZUL CELESTE	KIT	4,56	45,60
029	550	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. BRANCA	KIT	4,56	2.508,00
030	10	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. LARANJA	KIT	4,56	45,60
031	560	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. PRETO	KIT	4,56	2.553,60
032	560	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. ROSA	KIT	4,56	2.553,60
033	560	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERDE	KIT	4,56	2.553,60
034	10	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERDE ESCURO	KIT	4,56	45,60
035	10	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERDE MAROM	KIT	4,56	45,60
036	560	UN	GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERMELHO	KIT	4,56	2.553,60
037	5050	CX	MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILINDRICA, CAIXA COM 180 GR E 12 CORES SORTIDAS	KIT	2,80	14.140,00
038	10	UN	MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILÍNDRICA, CAIXA COM 500G, COR AZUL	Acrilex	8,46	84,60
039	10	UN	MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILÍNDRICA, CAIXA COM 500G, COR BRANCA	Acrilex	8,46	84,60
040	10	UN	MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILÍNDRICA, CAIXA COM 500G, COR LARANJA	Acrilex	8,46	84,60
041	10	UN	MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILÍNDRICA, CAIXA COM 500G, COR PRETA	Acrilex	8,46	84,60
042	10	UN	MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILÍNDRICA, CAIXA COM 500G, COR VERDE	Acrilex	8,46	84,60
043	10	UN	MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILÍNDRICA, CAIXA COM 500G, COR VERMELHA	Acrilex	8,46	84,60
044	400	CX	PERCEVEJO DE METAL 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	KIT	2,24	896,00

Handwritten signature





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



045	15	UN	PINCEL Nº 04	KIT	3,80	57,00
046	15	UN	PINCEL, N: 08	KIT	3,54	53,10
047	15	UN	PINCEL Nº 14	KIT	4,74	71,10
048	250	UN	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE	KIT	16,50	4.125,00
049	110	UN	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 22 CM	Bacchi	2,91	320,10
050	83	KG	REFIL BASTAO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE	KIT	19,60	1.626,80
051	90	UN	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - 50CM	Waleu	2,44	219,60
052	983	UN	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - 30CM	Waleu	1,47	1.445,01
053	603	UN	TESOURA EM AÇO INOX COM PONTA 8,5 POLEGADAS, 21CM, CABO DE POLIPROPILENO, EXTRA FORTE.	KIT	9,80	5.909,40
054	20	UN	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX PONTA ARREDONDADA, 10, 5CM, EXTRAFORT, CABO DE POLIPROPILENO.	KIT	12,45	249,00
055	3000	UN	TESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, 167 MUNDIAL, BK, L 11 CM.	KIT	3,80	11.400,00
056	157	UN	TINTA PARA CARIMBO AZUL, SEM ÓLEO, MÍNIMO DE 40 ML	Tintex	2,80	439,60
057	100	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETO, SEM ÓLEO, MÍNIMO DE 40 ML	Tintex	2,80	280,00
058	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AMARELO	Fitesa	1,97	1.379,00
059	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AREIA	Fitesa	1,97	1.379,00
060	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AZUL CLARO	Fitesa	1,97	1.379,00
061	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AZUL REAL	Fitesa	1,97	1.379,00
062	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR BRANCO	Fitesa	1,97	1.379,00
063	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR CINZA	Fitesa	1,97	1.379,00
064	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR LARANJA	Fitesa	1,97	1.379,00
065	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR LILÁS	Fitesa	1,97	1.379,00
066	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR MARRON	Fitesa	1,97	1.379,00
067	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR PINK	Fitesa	1,97	1.379,00
068	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR PRETO	Fitesa	1,97	1.379,00
069	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR ROSA	Fitesa	1,97	1.379,00
070	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR ROXO	Fitesa	1,97	1.379,00
071	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERDE CLARO	Fitesa	1,97	1.379,00
072	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERDE ESCURO	Fitesa	1,97	1.379,00
073	700	MT	TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERMELHO	Fitesa	1,97	1.379,00
TOTAL DO LOTE 08						137.660,33
EMPRESA VENCEDORA: PARCO PAPELARIA LTDA						

ffk





TOTAL GERAL	1.564.154,22
-------------	--------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Município de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - A aquisição dos produtos pelo Município de Pirai será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada e eventual de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, em até 10 (dez) dias nas unidades administrativa e nas quantidades que vierem a solicitar após a emissão da nota de empenho.





- 5.3 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.4 - O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.5- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.
- 5.6- O produto(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) no local definido pelo órgão solicitante no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirai, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento

CLÁUSULA SETIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;





- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 012/2017.
- 9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Pirai ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Pirai, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
 - a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - a) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;





- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral do Município de Pirai, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.

10.3 - Após 5 (cinco) dias de atraso na execução dos serviços a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.4 - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 012/2017.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

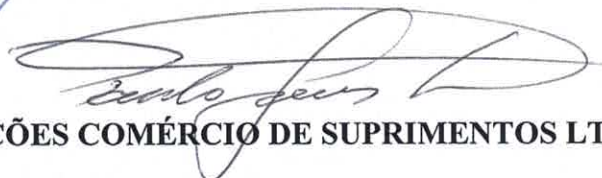


12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, 13 de junho de 2017.


MUNICÍPIO DE PIRAÍ


PARCO PAPELARIA LTDA


ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME


R TARGINO DOS SANTOS EIRELI-ME


S JORGE C MONTEIRO-ME

Testemunhas

